



VEREADOR ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA.



INDICAÇÃO 314/2023.

INDICO AO PODER EXECUTIVO, QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, PROMOVA A IMPLANTAÇÃO DA FARMÁCIA MOVÉL PARA LEVAR ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA PARA A POPULAÇÃO.

AUTOR: LÉO MÁRCIO.

Senhor Presidente,

Senhores (a) Vereadores (as),

INDICO, com base nos artigos 199 a 201 do Regimento Interno desta Casa, ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito DARCI JOSÉ LERMEN, que o município implante farmácia móvel para levar o serviço de assistência farmacêutica para cidadãos de localidades distantes, como Vila Paulo Fonteles, que precisam deslocar grandes percursos para chegar até aos pontos de distribuição de medicamentos de controle especial e outros.

Assim sendo, após cumprido o devido rito regimental desta respeitável Casa de Leis, solicito o encaminhamento desta indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito DARCI JOSÉ LERMEN, com cópias para o Ilmo. Senhor Secretário de Saúde Paulo Vilarinhos para que a referida matéria seja tratada nos ditames da lei e da discricionariedade da Administração Pública Municipal.



JUSTIFICATIVA

Prezados, indico hoje, ao Executivo, que implante a farmácia móvel, cujo objetivo é consolidar a promoção e proteção da saúde, em nível individual e coletivo e fazer parte da política de saúde do município, respeitando os princípios do Sistema Único de Saúde, orientando para garantir a redução das desigualdades em saúde, principalmente pela ampliação do acesso aos medicamentos e pela redução dos riscos e agravos, assegurando o seu uso racional dos medicamentos.

A ideia central dessa indicação parlamentar é levar o serviço de assistência farmacêutica para cidadãos que fazem uso de medicamentos contínuos e que residem em localidades distantes, ou tenha dificuldade de mobilidade, com isso, a farmácia móvel irá realizar a dispensação de medicamentos e correlatos disponibilizados gratuitamente pelo SUS, por farmacêutico, em dia estabelecido.

Além da distribuição de medicamentos, o farmacêutico poderá mais facilmente rever a medicação do paciente, prestar informações sobre uso correto, ou seja, atuando junto à população assistida, na promoção do uso racional, conscientizando a comunidade sobre o fator de risco quando se usa medicamentos incorretamente.

Dessa forma, pensando no bem da população, bem como na necessidade de levarmos a política de saúde para todas as localidades e pessoas de nossa cidade, apresento a indicação da Farmácia Móvel, no âmbito da Secretaria de Saúde.

Ante o exposto, diante dessa notória e premente realidade, INDICO ao Poder Executivo a referida demanda. Assim, CONCLAMO aos Nobres Vereadores a APROVAÇÃO desta indicação.

Câmara Municipal de Parauapebas (PA), 07 de agosto de 2023.

ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA
Vereador/Pros